



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA**  
**Gabinete da Reitoria**

**PORTRARIA UFOB N° 165, DE 12 DE AGOSTO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 11 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2023, seção 2, pág. 1, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º Designa as representantes titulares do Comitê de Enfrentamento aos Assédios e Discriminações da UFOB, conforme indicações das respectivas autoridades máximas dos órgãos de que trata o caput do art. 2º da Portaria UFOB nº 585, de 30 de maio de 2025:

I. Unidade Seccional de Correição

Representante titular: Fabiana de Carvalho Calixto, matrícula SIAPE: 1702332;

II. Ouvidoria

Representante titular: Andrea Santana Leone de Souza, matrícula SIAPE: 2997970;

III. Órgão de Gestão de Pessoas

Representante titular: Claudineia Dourado Pereira, matrícula SIAPE: 3365504;

IV. Órgão de Integridade

Representante titular: Maritania Salete Salvi Rafagnin, matrícula SIAPE: 1339712.

V. Órgão responsável pelas Políticas de Assistência Estudantil e Ações Afirmativas.

Representante: Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten, matrícula SIAPE: 2264083.

Parágrafo único. A presidência do Comitê será exercida pela representante titular da Unidade Seccional de Correição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JACQUES ANTONIO DE MIRANDA**

Reitor